



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, E A CONTRATANTE, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BAIXO SUL DA BAHIA - IDES.

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Av. Luiz Viana Filho, 200, 3ª Plataforma, 2ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-003 Salvador-Ba, neste ato representado pelo seu titular, **Sr. AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 837604745 SSP/BA e do CPF nº 798.142.985-49, autorizado pelo Decreto Simples publicado no D.O.E. de 10/01/2025, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BAIXO SUL DA BAHIA - IDES**, CNPJ nº 02.275.306/0001-86, situado na Av. Hildebrando de Araujo Goes, S/N, Bairro Erico S. de Souza, município de Itubera - CEP45.435-000, neste ato representada pelo **SR. ANDRÉ CARLOS CONCEIÇÃO DOS SANTOS** portador do documento de identidade CPF/MF nº 036.593.095-40, emitido pela SSP/BA, celebram o presente Termo aditivo, nos Termos do Processo SEI nº **021.2128.2026.0003355-30**, que se regerá pela lei federal nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e pelo decreto estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 031/2025 para:

- 1- Prorrogação de prazo
- 2- Alteração no Plano de Trabalho

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 031/2025 por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, consoante ao plano de trabalho, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente Termo Aditivo, ficam alterados os itens E, H, I e K constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE

IVONICE SILVA DO NASCIMENTO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BAIXO SUL DA BAHIA - IDES.

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

**ANEXO ÚNICO PLANO
DE TRABALHO
1º TERMO ADITIVO - TERMO DE FOMENTO 006/2025**

Edital de Chamamento Público nº. 005/2024

Finalidade da Seleção: seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC's) visando a celebração de parcerias com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE - para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

EIXO PRIORITÁRIO DA AGENDA BAHIA DO TRABALHO DECENTE

III - Saúde e Segurança do Trabalhador; V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça; VII - Juventude; IX - Empregos Verdes.

CATEGORIA DA PARCERIA

CATEGORIA 1 - INCLUSÃO SÓCIO-PRODUTIVA

LINHA DA PARCERIA

LINHA 3: Iniciativas de apoio e fomento a empreendimentos de economia solidária, incluindo cadeias produtivas através de redes de empreendimentos.

LOTE DE ABRANGÊNCIA

LOTE I: Projetos a serem executados no conjunto dos municípios dos territórios de identidade da Bahia.

A. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Dados da OSC

Nome da OSC: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BAIXO SUL DA BAHIA - IDES

CNPJ: 02.275.306/0001-86

Data de Criação: 27/11/1997

Endereço: Av. Hildebrando de Araújo Góes, S/N, Prédio - Bairro Érico S. de Souza - Ituberá /Ba - Cep 45.435-000

Telefone: (71) 99405-7470

Endereço eletrônico (e-mail): ides.ides@outlook.com.br

Dados do Representante Legal

Nome: IVONICE SILVA DO NASCIMENTO

Endereço: Pc Galdino Leite, nº 87 - Bairro Prainha 02 - Ituberá / Bahia

CEP: 45.435-000

Endereço eletrônico (e-mail): ides.ides@outlook.com.br

RG/Órgão expedidor/UF: 01.779.460-91 - SSP/BA

CPF: 216.117.695-15

B. OBJETO DA PARCERIA

O projeto **Semeando Renda e um Futuro Sustentável** está em conformidade com as diretrizes do Programa 412 do PPA (Plano Plurianual 2024-2027), Compromisso 004 - Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização das relações e condições de trabalho, o Indicador de Compromisso - Número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente e a Iniciativa - Difundir o Trabalho Decente incentivando sua prática - SETRE; e com a Agenda Bahia do Trabalho Decente, abrangendo os Eixos Prioritários: III - Segurança e saúde do trabalhador; V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça; VII - Juventude e, IX - Empregos Verdes.

Sua realização tem como compromisso o trabalho decente através da inclusão produtiva de 100 pessoas, reverberando em suas famílias e envolvendo 10 comunidades (associações e coletivos), sendo agricultores familiares afrodescendentes, mulheres e jovens do município de Valença e da região do Baixo Sul da Bahia, através da qualificação profissional e estruturação de viveiros de mudas como alternativa de fonte de renda.

O Projeto visa fortalecer a agricultura familiar e o associativismo empreendedor junto a 10 comunidades rurais, através da estruturação de uma rede de economia solidária, envolvendo diretamente 100 pessoas e suas famílias numa proposta de formação, assistência técnica e, da estruturação de trabalho e renda com a implantação participativa de 20 viveiros de mudas de cultivos ligados às cadeias produtivas locais.

METAS:

1: Mobilização, sensibilização da comunidade e articulação de parcerias junto a **10 associações e/ou Coletivos** e Cadastro dos agricultores (as) familiares incluídos no Projeto;

2: Capacitação de **100 agricultores familiares** difundindo princípios de educação ambiental, associativismo, operacionalização da agricultura familiar sustentável, saúde e segurança no trabalho, bem como gestão eficaz do negócio conquistando mercados através da competitividade;

- 3: Implantação participativa de **20 viveiros** para geração de trabalho e renda com mudas dos Arranjos Produtivos da Agricultura Familiar;
- 4: Prestação de serviço de **Assistência técnica aos 100 agricultores**, durante o período do Projeto;
- 5: Produção de conteúdos educativos e Sistematização dos trabalhos

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Nas últimas décadas a zona rural do território do Baixo sul da Bahia sofreu influências negativas com a falta de políticas públicas apropriadas para promover a modernização da agricultura e do modelo de produção. Isto promoveu a consolidação de um sistema exploratório e com condições sub-humanas de trabalho no campo.

Atualmente, com o grande aumento populacional, o desemprego e os problemas sociais chegaram ao extremo, conduzindo ao alto índice de violência e processos migratórios.

Neste contexto, o projeto **Semeando Renda e um Futuro Sustentável**, apresenta uma proposta para fortalecer o associativismo empreendedor da agricultura familiar buscando estruturar uma **rede de economia solidária** através da formação de **100 pessoas**, articulação com **10 associações e/ou coletivos** e estruturação de **20 viveiros** de mudas de cultivos ligados às cadeias produtivas locais.

Centenas de famílias de pequenos agricultores remanescentes de um processo histórico equivocado são obrigados a migrar para outras regiões em função da falta de oportunidade de uma vida digna em suas comunidades originais, muitas vezes sendo vítimas de trabalho escravo.

Esta proposta visa fortalecer a agricultura familiar consolidando os laços produtivos e familiares através da otimização de todos os recursos disponíveis, estruturação de modelos apropriados às localidades, emprego de tecnologias alternativas, viabilizando sistemas agropecuários sustentáveis, considerando as mudanças de cenário e conceitos.

Poderá ser replicada em outras regiões, principalmente porque utiliza alternativas tecnológicas populares e fundamenta sua estratégia em um planejamento participativo com atores protagonistas e a articulação com uma rede de organizações locais para estruturação de um modelo de desenvolvimento local integrado e sustentável.

Uma oportunidade de trabalho e renda dignos para as populações do campo.

O projeto pretende contribuir com o fortalecimento do protagonismo comunitário e autoestima dos trabalhadores do campo através da estruturação de uma rede solidária relacionada aos arranjos produtivos locais, resgatando a cultura da solidariedade e produtividade no meio rural evitando as migrações para ambientes urbanos.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Atualmente, a falta de oportunidades de trabalho e renda no meio rural tem agravado os problemas sociais, altos índices de violência, processos migratórios baixa autoestima e induzido à cultura do individualismo. O Associativismo preconizado pela Economia Solidária propõe a estruturação de alternativas de geração de trabalho e renda a partir da consolidação de Redes produtivas que prestem serviços aos arranjos produtivos da Agricultura Familiar.

Os arranjos produtivos da região como o cacau, guaraná, açaí, agricultura de subsistência, dentre outras, oportunizam atividades geradoras de trabalho e renda como o fornecimento de mudas, serviços de poda e clonagem, controle de pragas e doenças com métodos naturais e agroecológicos.

O Projeto proposto promoverá o engajamento de 100 agricultores familiares através do desenvolvimento de habilidades específicas para a produção de mudas, clonagens e/ podas de formação. Também oportunizará a prestação de serviços agroecológicos como a produção de insumos naturais como compostagens e adubos orgânicos.

O projeto atuará com a parceria das Associações Comunitárias locais e a partir da utilização de seus espaços produtivos definidos junto com a própria comunidade.

Realizará de um processo de formação e implantação de viveiros em 10 comunidades do Baixo Sul da Bahia prioritariamente no município de Valença, articulado com instruções de segurança e saúde do trabalhador rural, ou seja, com a abordagem de temas pertinentes à realidade, usando uma metodologia adequada à identidade cultural.

No início da execução, será realizado um diagnóstico da comunidade referente às vocações agrícolas, aferindo o planejamento de acordo com a realidade local.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação1. Mobilização, sensibilização da comunidade e articulação de parcerias junto a 10 associações e/ou coletivos
--

Critério de Aceitação:

10 associações e/ou coletivos parceiros.

Ação 2. Capacitação de 100 agricultores familiares

Critério de Aceitação:

100 agricultores familiares capacitados.

Ação 3. Orientações técnicas para implantação de 20 viveiros

Critério de Aceitação:

20 viveiros implantados.

Ação 4. Assistência técnica aos 100 agricultores

Critério de Aceitação:

100 agricultores atendidos com Assistência Técnica

Ação 5. Produção de conteúdos educativos e Sistematização dos trabalhos

Critério de Aceitação:

02 documentários videográficos e 01 cartilha digital sobre Saúde e Segurança do Trabalhador no campo;

06 Relatórios de divulgação das Boas Práticas da Economia Solidária e Agricultura Familiar;

Divulgação no Site e nas redes sociais do IDES de pelo menos 04 postagens por mês.

E.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO														
Planejamento do projeto Semeando Renda e um Futuro Sustentável		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)									
					Mês1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10
					Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26
OBJETIVO DA PARCERIA	Fortalecer o associativismo empreendedor da agricultura familiar buscando estruturar uma rede de economia solidária.	Indicador 1: Número de Relatório Final do Projeto	Relatório da Rede de Economia Solidária	Registros fotográficos e relatórios de atividades										
AÇÃO	Ação 1: Mobilização, sensibilização da comunidade e articulação de parcerias junto a 10 (dez) associações e/ou coletivos	Indicador 1: Número de associações e/ou coletivos parceiros	Parcerias junto associações e/ou coletivos	Registros fotográficos e relatórios de atividades	5	5								
	Ação 2: Capacitação de 100 (cem) agricultores familiares	Indicador 1: Número de agricultores familiares capacitados	Capacitação de agricultores familiares	Registros fotográficos e relatórios de atividades	12	24	36	48	60	72	84	100		
	Ação 3: Orientações técnicas para implantação de 20 (vinte) viveiros	Indicador 1: Número de viveiros implantados	Implantação de viveiros	Registros fotográficos e relatórios de atividades	2	4	6	8	10	12	16	20		
	Ação 4: Assistência técnica aos 100 (cem) agricultores	Indicador 1: Número de agricultores atendidos com Assistência Técnica	Assistência técnica aos agricultores	Registros fotográficos e relatórios de atividades	12	24	36	48	60	72	84	100		
	Ação 5: Produção de conteúdo educativos e Sistematização dos trabalhos: 2 (dois) seminários, 1 (uma) cartilha digital, 2 (dois) documentários videográficos, 6 (seis) palestras, 4 (quatro) matérias mensais, 2 (dois) eventos regionais e 12 (doze) registros fotográficos e pequenas filmagens	Indicador 1: Número de seminários realizados	Seminários visando difundir os princípios da agricultura familiar e economia solidária	Registros fotográficos						1				
		Indicador 2: Número de cartilha digital	Conteúdo educativo em videoaulas	Cartilha digital										
		Indicador 3: Número de documentários videográficos	Conteúdo videográfico	Documentários videográficos										

Planejamento do projeto Semeando Renda e um Futuro Sustentável		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano II)				Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
					Mês13	Mês14	Mês15	Mês16		
					Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26		
OBJETIVO DA PARCERIA	Fortalecer o associativismo empreendedor da agricultura familiar buscando estruturar uma rede de economia solidária.	Indicador 1: Número de Relatório Final do Projeto	Relatório da Rede de Economia Solidária	Registros fotográficos e relatórios de atividades				1	(i) Menor que 70% de atingimento, a Meta está Descumprida ; (ii) Entre 70 e 79% de atingimento, a Meta está cumprida Parcialmente , e; (iii) Maior ou igual a 80% de atingimento, a Meta está Cumprida .	
AÇÃO	Ação 1: Mobilização, sensibilização da comunidade e articulação de parcerias junto a 10 (dez) associações e/ou coletivos	Indicador 1: Número de associações e/ou coletivos parceiros	Parcerias junto associações e/ou coletivos	Registros fotográficos e relatórios de atividades					(i) Menor que 70% de atingimento, a Meta está Descumprida ; (ii) Entre 70 e 79% de atingimento, a Meta está cumprida Parcialmente , e; (iii) Maior ou igual a 80% de atingimento, a Meta está Cumprida .	
	Ação 2: Capacitação de 100 (cem) agricultores familiares	Indicador 1: Número de agricultores familiares capacitados	Capacitação de agricultores familiares	Registros fotográficos e relatórios de atividades					(i) Menor que 70% de atingimento, a Meta está Descumprida ; (ii) Entre 70 e 79% de atingimento, a Meta está cumprida Parcialmente , e; (iii) Maior ou igual a 80% de atingimento, a Meta está Cumprida .	
	Ação 3: Orientações técnicas para implantação de 20 (vinte) viveiros	Indicador 1: Número de viveiros implantados	Implantação de viveiros	Registros fotográficos e relatórios de atividades					(i) Menor que 70% de atingimento, a Meta está Descumprida ; (ii) Entre 70 e 79% de atingimento, a Meta está cumprida Parcialmente , e; (iii) Maior ou igual a 80% de atingimento, a Meta está Cumprida .	
	Ação 4: Assistência técnica aos 100 (cem) agricultores	Indicador 1: Número de agricultores atendidos com Assistência Técnica	Assistência técnica aos agricultores	Registros fotográficos e relatórios de atividades					(i) Menor que 70% de atingimento, a Meta está Descumprida ; (ii) Entre 70 e 79% de atingimento, a Meta está cumprida Parcialmente , e; (iii) Maior ou igual a 80% de atingimento, a Meta está Cumprida .	
	Ação 5: Produção de conteúdo educativos e Sistematização dos trabalhos: 2 (dois) seminários, 1 (uma) cartilha digital, 2 (dois) documentários videográficos, 6 (seis) palestras, 4 (quatro) matérias mensais, 2 (dois) eventos regionais e 12 (doze) registros fotográficos e pequenas filmagens	Indicador 1: Número de seminários realizados	Seminários visando difundir os princípios da agricultura familiar e economia solidária	Registros fotográficos				1	(i) Menor que 70% de atingimento, a Meta está Descumprida ; (ii) Entre 70 e 79% de atingimento, a Meta está cumprida Parcialmente , e; (iii) Maior ou igual a 80% de atingimento, a Meta está Cumprida .	
		Indicador 2: Número de cartilha digital	Conteúdo educativo em videoaulas	Cartilha digital				1	(i) Menor que 70% de atingimento, a Meta está Descumprida ; (ii) Entre 70 e 79% de atingimento, a Meta está cumprida Parcialmente , e; (iii) Maior ou igual a 80% de atingimento, a Meta está Cumprida .	
		Indicador 3: Número de documentários videográficos	Conteúdo videográfico	Documentários videográficos				1	(i) Menor que 70% de atingimento, a Meta está Descumprida ; (ii) Entre 70 e 79% de atingimento, a Meta está cumprida Parcialmente , e; (iii) Maior ou igual a 80% de atingimento, a Meta está Cumprida .	

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Ação 1: Mobilização, sensibilização da comunidade e articulação de parceria junto a 10 associações e/ou coletivos:

- Será realizada a mobilização comunitária e um diagnóstico por comunidade referente as vocações agrícolas e tendencias do sistema de produção. Como produto será formalizado 10 **Termos de compromisso** entre o IDES e as associações e/ou coletivos .
- Através das associações e coletivos serão **cadastados os 100 beneficiários** bem como o levantamento de dados da área a ser trabalhada afim de viabilizar a inclusão qualificada dos beneficiários e o planejamento participativo adequado as vocações locais.
- Discussão e organização das reuniões nas Associações para construção participativa do plano de trabalho a ser implementado com responsáveis, tarefas e prazos (o que fazer, como fazer, responsável e prazo) e identificação dos líderes de cada subprojeto (agentes multiplicadores) dos núcleos produtivos;

Ação 2: Capacitação de 100 agricultores familiares:

- Realização de oficinas de planejamento participativo visando a elaboração e implementação dos planos de trabalho definindo a filosofia do negócio, sistema de comunicação, responsabilidades, prazos, metas, orçamento e cronograma de atividades.
- Realização de palestras sobre temáticas específicas acerca dos assuntos e questionamentos levantados em grupo e rodas de

conversas esclarecedoras com troca de conhecimentos das boas práticas que deverão ser disseminadas.

c) Realização de cursos nas associações abordando temas diversos:

1. Formação em produção de mudas e instruções básicas para construção de viveiros;
2. Clonagem de mudas;
3. Compostagem;
4. Capacitação da Comissão organizadora em eventos, logística dos cursos, avaliação de processos e construção de calendários integrados;
5. Oficina de Cidadania e Direitos Humanos;
6. Oficina de Trabalho Decente.

d) Realização dia de campo para promover interação entre os agricultores e troca de experiência. As atividades elaboradas serão acompanhadas pelo agrônomo e técnico agrícola com a orientação, avaliação periódica e ajustes necessários para êxito do processo teoria e prática.

Ação 3: Orientações técnicas para implantação participativa dos 20 viveiros:

- Modelo de gestão: modelo operativo baseado na participação comunitária e no espírito associativista. Identificação dos atores sociais protagonistas e engajamento deles em todas as etapas do projeto;
 - Forma de participação: envolvimento dos pequenos produtores associados e seus dependentes, independentemente de gênero, visando comprometê-los no planejamento, manutenção, tomada de dados para a avaliação, como também na escolha das espécies e responsabilidade na condução do projeto, em conformidade com os acordos estabelecidos;
 - Método de abordagem: avaliação das condições de vida das comunidades, seu nível de motivação, experiências anteriores e expectativas do futuro, conhecimentos e vocações para selecionar as tecnologias apropriadas;
 - Planejamento do estratégico: serão realizadas oficinas de planejamento participativo, visando a elaboração e implementação de planos de ação para os viveiros, definindo-se o negócio, filosofia, sistema de comunicação, responsabilidades, prazos, metas, orçamento e cronograma de atividades;
- a) Definição de locais dos viveiros e seleção das famílias – como critérios para seleção serão analisados o acesso ao imóvel, custo de implantação, disponibilidade de materiais, equipamentos e recursos humanos
 - b) Limpeza e preparo da área para implantação dos subprojetos selecionados, efetuando, na oportunidade, capacitação em serviço;
 - c) Aquisição e distribuição de insumos;
 - d) Instalação dos projetos junto com as comunidades, de acordo com o calendário previsto;

OBS: Serão implementados 20 Unidades demonstrativas para produção e fornecimento de mudas de fruteiras necessárias para compor o pomar diversificado de cada um dos 100 agricultores, bem como as mudas para a venda e geração de renda para os participantes.

Ação 4 – Assistência Técnica aos 100 agricultores (as):

Serão realizadas visitas mensais, para acompanhamento e ajustes e capacitações dos grupos produtivos dos viveiros, incluindo visitas coletivas às propriedades de todos os envolvidos a fim de orientar os princípios da agroecologia e a produção de alimentos de subsistência. As visitas deverão produzir relatórios mensais com avaliações dos planejamentos e recomendações para os ajustes necessários.

O IDES, parceiros institucionais e consultores deverão, em estreita articulação com os beneficiários do projeto, desenvolver as atividades apresentadas a seguir:

- a) Acompanhamento e avaliação de resultados com respectivos registros de dados e informações;
- b) Monitoramento e acompanhamento das práticas de manejo das unidades;
- c) Adequação do sistema de acompanhamento e avaliação;
- d) Controle integrado de pragas e doenças;
- e) Acompanhamento dos dados climáticos;
- f) Orientações em todas as etapas da produção;
- g) Assessoramento na comercialização;
- h) Mensuração dos resultados;
- i) Controle da produção.

Os dados obtidos servirão de subsídios para a elaboração do estudo da viabilidade.

Ação 5–Produção de conteúdos educativos e sistematização dos resultados

Para disseminação dos resultados serão realizadas as seguintes ações:

1. Promoção de 02 (dois) Seminários visando difundir os princípios da agricultura familiar e economia solidária;
2. Produção de conteúdos educativos em vídeo-aulas;
3. Realização de 02 (dois) documentários videográficos;
4. Realização de palestras para socialização de boas práticas em saúde e segurança do trabalho no campo e Inovação tecnológica no ambiente rural;
5. Produção de quatro matérias mensais para difusão no site, redes sociais e outros meios de comunicação com os resultados das tecnologias implantadas e geradas;
6. Apresentação dos resultados em eventos regionais;
7. Registros fotográficos e pequenas filmagens dos dias de campo, palestras e excursões educativas, a fim de registrar a evolução dos processos e as boas práticas implementadas.

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O projeto **Semeando Renda e um Futuro Sustentável** contribuirá para o desenvolvimento de ações relacionadas aos resultados esperados nos Eixos Prioritários da Agenda Bahia do Trabalho Decente, especificamente o eixo III - Saúde e Segurança do Trabalhador, V - Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, VII - Juventude e IX - Empregos Verdes, promovendo a Inclusão Sócio-produtiva por iniciativas de apoio e fomento a empreendimentos de economia solidária, incluindo cadeias produtivas através de redes de empreendimentos.

Também cumprirá as metas de comunicação para a garantia da qualidade da divulgação das atividades desenvolvidas durante a parceria, descritas a seguir: I – Prezar pela qualidade das imagens produzidas (formatos, resolução, composição, enquadramento); II – Gerar imagens (fotografias e vídeos em alta resolução) das etapas de execução do projeto para serem produzidas peças de comunicação para divulgação na sociedade, bem como nos relatórios de prestação de contas da OSC; III - Obrigatoriedade da utilização das marcas da SETRE e do FUNTRAD em peças de comunicação produzidas para divulgação de qualquer ação relacionada ao projeto (cards, folders, banners e outros). Cumprir as regras especificadas quanto ao uso das marcas da SETRE e do Governo do Estado (qualquer divulgação deverá ser aprovada antes pela Assessoria de Comunicação da SETRE); IV - Disponibilizar as imagens das etapas de execução do projeto, nos canais de comunicação da OSC e outras peças de comunicação, digital ou física, sempre que solicitado; V - Disponibilizar imagens e informações sobre execução do projeto para a Assessoria de Comunicação da SETRE, ao final do registro de cada etapa de execução e/ou sempre que solicitado e; VI - Produzir pequenos textos (legendas) sobre cada etapa do projeto registrada em imagens para a utilização nos canais de comunicação da OSC, juntamente com as imagens.

E a Avaliação de Desempenho do Projeto será norteado pela medição dos indicadores, considerando que: (i) **menor que 70%** de atingimento, a **Meta está Descumprida**; (ii) **entre 70 e 79%** de atingimento, a **Meta está cumprida Parcialmente**, e; (iii) **maior ou igual a 80%** de atingimento, a **Meta está Cumprida**.

H. EQUIPE DE TRABALHO

EQUIPE DE TRABALHO													
Nº.	Cargo	Qtde de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária Semanal	REMUNERAÇÃO		Total Encargos Mensal	Total de Encargos Anual (B)	BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				Subt (A+B)
					Remuneração Bruta (Mensal)	Total Remuneração Bruta Anual (A)			Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Total Benefícios Mensal	Total Benefícios Anual (C)	
1	Coordenador do Projeto	1	PJ	40	R\$3.000,00	R\$ 48.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$506,00	R\$506,00	R\$8.096,00	R\$56.
2	Assistente Administrativo / Financeiro	1	PJ	40	R\$2.000,00	R\$ 32.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$506,00	R\$506,00	R\$8.096,00	R\$40.
3	Estagiário	1	PF	30	R\$1.800,00	R\$ 28.800,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$28.
4	Mobilizador Social	1	PJ	40	R\$2.000,00	R\$ 26.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$26.
5	Agrônomo	1	PJ	40	R\$3.000,00	R\$ 42.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$42.
6	Consultoria em Produção de Conteúdos Jornalísticos / Informativos	1	PJ	40	R\$3.500,00	R\$ 35.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$35.
7	Consultoria em Segurança e Saúde de Trabalhadores Rurais	1	PJ	40	R\$4.200,00	R\$ 42.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$42.
8	Consultoria para Produção de Documentários Videográficos	1	PJ	40	1 X R\$9.500,00 1 X R\$20.500,00 1 X R\$12.000,00	R\$ 42.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$42.
9	Gestor de Mídias Sociais	1	PJ	40	R\$2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$24.
10	Divulgação do Projeto	1	PJ	40	R\$1.250,00	R\$ 13.750,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$13.
TOTAL		10			R\$64.750,00	R\$333.550,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.012,00	R\$1.012,00	R\$16.192,00	R\$349.7

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS - ANO 1													
1.	Receitas	Mês 1 Jul/25	Mês 2 Ago/25	Mês 3 Set/25	Mês 4 Out/25	Mês 5 Nov/25	Mês 6 Dez/25	Mês 7 Jan/26	Mês 8 Fev/26	Mês 9 Mar/26	Mês 10 Abr/26	Mês 11 Mai/26	Mês 12 Jun/26
1.1	Recursos Recebidos	359.935,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.589,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Geral de Receitas		359.935,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.589,40	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.	Despesas	Mês 1 Jul/25	Mês 2 Ago/25	Mês 3 Set/25	Mês 4 Out/25	Mês 5 Nov/25	Mês 6 Dez/25	Mês 7 Jan/26	Mês 8 Fev/26	Mês 9 Mar/26	Mês 10 Abr/26	Mês 11 Mai/26	Mês 12 Jun/26
2.1	Despesas com Recursos Humanos												
2.1.1	Remuneração da equipe												
2.1.1.1	Salários	10.812,00	19.012,00	22.512,00	23.762,00	23.762,00	23.762,00	23.762,00	23.762,00	23.762,00	23.762,00	33.262,00	40.000,00
2.1.1.1.1	Coordenador do Projeto	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.1.1.1.2	Assistente Administrativo / Financeiro	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.1.1.1.3	Estagiário	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
2.1.1.1.4	Mobilizador Social	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
2.1.1.1.5	Agrônomo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
2.1.1.1.6	Consultoria em Produção de Conteúdos Jornalísticos / Informativos	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00

2.1.1.1.7	Consultoria em Segurança e Saúde de Trabalhadores Rurais	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	
2.1.1.1.8	Consultoria para Produção de Documentários Videográficos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	20.5
2.1.1.1.9	Gestor de Mídias Sociais	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.0
2.1.1.1.10	Divulgação do Projeto	0,00	0,00	0,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.2
2.1.1.2	Benefícios (alimentação)	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.012,00	1.0
	Subtotal (Remuneração da equipe)	10.812,00	19.012,00	22.512,00	23.762,00	23.762,00	23.762,00	23.762,00	23.762,00	23.762,00	23.762,00	33.262,00	40.0
2.1.2	Encargos Sociais												
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.4	Rescisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal (Encargos Sociais)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal (Recursos Humanos)	10.812,00	19.012,00	22.512,00	23.762,00	23.762,00	23.762,00	23.762,00	23.762,00	23.762,00	23.762,00	33.262,00	40.0
2.2	Custos Diretos												
2.2.1	Locação de Veículo	0,00	0,00	0,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.8
2.2.2	Combustível	0,00	0,00	704,88	3.000,00	2.500,00	1.795,12	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.6
2.2.3	Alimentação para Formação - 100 pessoas	0,00	0,00	0,00	7.371,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
2.2.4	Insumos para Capacitações (em Viveiro e em Clonagem) e Viveiro Demonstrativo	0,00	0,00	38.922,50	387,60	10.162,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	
2.2.5	Hospedagem - Ações Locais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
2.2.6	Alimentação - Ações Locais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.7	Materiais para produção de Conteúdos em Segurança Alimentar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	3.5
2.2.8	Materiais para Oficinas de Preparação e Conservação de Alimentos Nutritivos e Saudáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.9	Material de Comunicação - Editoração e Material Gráfico	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.10	Camisas para Equipe e Beneficiários do projeto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2.11	Reembolso de Despesas (custeio de pequenas despesas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.0
	Subtotal (Custos Diretos)	1.000,00	0,00	52.627,38	13.558,83	16.462,50	4.595,12	6.400,00	5.400,00	6.400,00	5.400,00	34.900,00	8.9
2.3	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes												

2.3.1	Impressora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.2	Notebook	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.3.3	HD Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.940,85	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4	Custos Indiretos												
2.4.1	Internet	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.4.2	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.7	Serviços contábeis	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.9	Manutenção do Sistema de Gestão Administrativa e Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00	250,00	
2.4.10	Manutenção do Site	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.4.11	Material de Escritório	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	170,00	
2.4.12	Material de Limpeza	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	70,00	
	Subtotal (Custos Indiretos)	540,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	640,00	890,00	890,00	890,00	8
Total Geral de Despesas		12.352,00	19.652,00	75.779,38	37.960,83	40.864,50	28.997,12	37.742,85	29.802,00	31.052,00	30.052,00	69.052,00	49,8

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	1º Semestre de liberação da parcela.	2º Semestre de liberação da parcela.	TOTAL
I	Valor da 1ª parcela: R\$ 359.935,45	Valor da 2ª parcela: R\$ 204.589,40	Parcela 1 + Parcela 2: R\$ 564.524,85

K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

RELAÇÃO DE BENS A SEREM ADQUIRIDOS						
		Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1		Impressora.	1	R\$2.040,85	R\$2.040,85	Equipamento para utilização na gestão administrativa e financeira do projeto.
2		Notebook.	1	R\$4.500,00	R\$4.500,00	Equipamento para utilização na gestão administrativa e financeira do projeto.
3		HD Externo	2	R\$200,00	R\$400,00	Equipamento para utilização no armazenamento de informações do projeto.
			2	6.740,85	6.940,85	

L.	DECLARAÇÕES OBRIGATORIAS				
1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.					
2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.					
3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.					
Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.					
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O.	Assinatura do(a) Proponente
	Salvador, 2026		IVONICE SILVA DO NASCIMENTO		
P.	APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: () Aprovado					
Data: / /				Data: / /	
Assinatura: Nome Matrícula				Assinatura Nome Matrícula	
				Assinatura: Nome Matrícula	

AUGUSTO SÉRGIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE



Documento assinado eletronicamente por **IVONICE SILVA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 30/07/2026, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira, Secretário**, em 04/08/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Cerqueira Santos, Testemunha**, em 04/08/2026, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00145928845** e o código CRC **A3E4C36D**.



Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 8h30min às 17h, no seguinte endereço eletrônico: editaqualificacao.emenda@setre.ba.gov.br.

Salvador/BA, 04 de agosto de 2026.
Anelize Barbosa dos Santos
Presidente da Comissão de Seleção

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 031/2025

Processo SEI n. 021.2128.2026.0003355-30. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia - IDÉS. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 031/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 031/2025 por 04 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E, H, I e K constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Ivonice Silva do Nascimento - Representante legal da OSC.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 050/2025

Processo SEI n. 021.2141.2026.0003429-88. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 050/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 050/2025, por 60 dias, com efeito retroativo a partir de 06/07/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens B, E1, E2, F, G, H e I constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Waldir Soares Lino - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 062/2025

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003890-41. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Integração e Formação Casa da Cidadania. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 062/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 062/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 28/07/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens, B, E2 e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Waldir Soares Lino - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0003039-36. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Inovação Tecnológica, Gestão e Desenvolvimento Social - IADES. DO OBJETO: Ficam alterados os itens: B, C, E2, F, G e I, constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Ivo Pessoa Neves - Representante legal da OSC.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 06, DE 30 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar nos termos do Artigo 210 e seguintes da Lei Estadual 6.677/94 os servidores: LEVI GOES DE QUEIROZ, matrícula nº 9.739.960, LUCIANO RIBEIRO BRITO COSTA, matrícula nº 9.444.721 e DIVALDO BORGES GONÇALVES, matrícula nº. 65001356, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com o intuito de apurar os fatos constantes no Processo Sei nº 032.2276.2026.0003398-10.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por até igual período, consoante dispõe o §3º, do art. 205, da Lei nº 6.677/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
Secretário de Turismo

Portaria Nº 01108864 de 04 de Agosto de 2026

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar GRAZIELE DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 92184927, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Agosto de 2026 a 05 de Setembro de 2026, substituir CINTIA MARTINS DE ALMEIDA MATARA, matrícula nº 92047684, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

www.ba.gov.br/egba

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro

certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



Governo do
Estado da Bahia

